



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.995, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a Associação Assistencial "NOVA VIDA" de Carmo do Paranaíba/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Associação Assistencial "Nova Vida" de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de setembro de 2009

Helder Costa Boaventura

HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -

